



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 4086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MWODMWODEYMZA1N0I3MZ

Editalis



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 02/2024

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 22 de fevereiro do corrente ano, no Plenário da Câmara de Vereadores, situado na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga/BA, a **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2023**.

Parágrafo Único - A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste município, às 09h00min.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga/BA, 08 de fevereiro de 2024.



JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA

Processo nº: 119/2023
CT – 0122/2023
Número de Aditivo: 02/2024

Objeto: Alteração do quantitativo do objeto do contrato em percentual de 25%. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MESES	QUNT	V. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 10 MESES
1	Consulta Pediátrica	SEDE	10	33	150,00	4.950,00	49.500,00
2	Consulta Pediátrica	ITAMARATI	10	31	150,00	4.650,00	46.500,00
3	Consulta Pediátrica	NOVO HORIZONTE	10	16	150,00	2.400,00	24.000,00
4	Consulta Pediátrica	CAMAMUZINHO	10	18	150,00	2.700,00	27.000,00
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)							147.000,00

Contratante: Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64
Contratado: Isravan Lemos Barcelos - CPF: 433.778.745-34

Valor do aditivo: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), correspondente a 25% do valor do contrato.

Vigência: 16.02.2024 à 27.09.2024.

Dotação:

Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Projeto / Atividade	2.021 – Gestão das Ações da Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Projeto / Atividade	2.025 – Manutenção da Atenção Primária ou Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Projeto / Atividade	2.026 - Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade (TFD/AIH/SIA)
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Projeto / Atividade	2.022 – Gestão das Ações da Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção

Data da Assinatura do aditivo: 16 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br